

PORTARIA COREN-RN N° 358/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Pool Recife Empreendimentos e Serviços LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

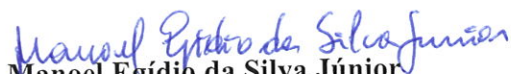
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado **Clécio de Souza Gois**, como fiscal do Contrato junto a Empresa Pool Recife Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ n° 02.951.247/0001-19, referente ao Contrato n° 14/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço n° 08/2022, que trata da contratação de serviço contínuos de apoio administrativo na categoria Aux. Administrativo.

Art. 2º- Nomear o Empregado Ricardo Luiz dos Santos, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de novembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 30/11/2023 15:22:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário